

**Publicações**

*União da Vitória*

**Município de Porto União • Estado de Santa Catarina**  
**Extrato de Contrato 014/2013**  
 Partes: Município de Porto União e empresa Associação de Árbitros de União da Vitória e Região.  
 Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de organização e promoção de eventos esportivos e culturais, especializada em prestação de serviços de arbitragem de jogos de Futsal - Futebol de Campo, Futebol Suíço Futebol de Areia, para fornecer árbitros para as competições oficiais do município organizadas e promovidas pela DME - Departamento Municipal de Esportes para o período compreendido de fevereiro a dezembro de 2013.  
 Valor total R\$ 128.995,50. (Cento e vinte oito mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).  
 Vigência: será da data de assinatura do mesmo até 15 de dezembro de 2013.  
 Base legal: Pregão Presencial 003/2013, Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.  
 Porto União SC, 25 de Fevereiro de 2013.  
 Anízio de Souza • Prefeito Municipal  
 Associação de Árbitros de União da Vitória e Região • Contratada

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2013 - FUSA**  
 TIPO: (MENOR PREÇO GLOBAL)  
 Objeto: A presente licitação tem por objeto selecionar a melhor proposta para aquisição de medicamentos no varejo, contendo itens de A a Z que não fazem parte da farmácia básica da FUSA, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a Tabela da ABCFARMA (Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico).  
 ABER 05/03/2013 das 09:00 às 14:00 horas, no Upto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 4º pavimento, centro.  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones: (0\*\*42) 3521 - 1228 e fax (0\*\*42) 3522 - 4440.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2013 - FUSA**  
 TIPO: (MENOR PREÇO GLOBAL)  
 Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de 06 profissionais na área de enfermagem, sendo 03 para o programa de Estratégia da Família, e 03 para o Pronto Atendimento Emergencial (PAE), pertencentes à Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória. PR, pelo período de seis meses ou até a posse dos profissionais aprovados no concurso público a ser realizada no período.  
 ABERTURA: Dia 22 de Março de 2013 às 14:00 horas, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 4º pavimento, centro.  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones: (0\*\*42) 3521 - 1228 e fax (0\*\*42) 3522 - 4440.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2013**  
**Ref.: Licitação n.º 010/2013**  
 Modalidade: Pregão Presencial n.º 010/2010  
 OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de refeições (comercial mais um refrigerante), para funcionários a serviço da Administração nas cidades de União da Vitória-PR e Porto União-SC.  
 CONTRATANTE: Município de Paula Freitas - PR. - CNPJ: 75.687.954/0001-13  
 CONTRATADO: MARIA MAGALI SUSLA HRYNIEWICZ - CNPJ sob n.º 12.557.650/0001-11.  
 BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/2002; Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações e Decreto Municipal n.º 582/2007.  
 VALOR: R\$ 12,00 (Doze Reais) por refeição (comercial) incluindo um refrigerante, num limite máximo de até 100(cem) refeições/mês.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2013.  
 DOTAÇÃO: 0300 04.122.0004.2.004 3.3.90.39.00.00.00.00 1.000 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração.  
 Paula Freitas, 01 de março de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO N.º : 32/2013**  
 JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:  
 CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal n.º 001/2011 - com homologação de resultado no Jornal O Comércio, Edição n.º 4534 em 17 de Dezembro de 2011.  
 CONSIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Jornal O Comércio, Edição n.º 4817 em 23 de Fevereiro de 2013.  
 DECRETA  
 ART. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 01 de março de 2013, VANDERLEIA EMER, inscrita no CPF sob n.º : 694.075.099-15, para exercer o cargo de PROFESSOR(A) HABILITADO(A), do quadro de funcionários desta municipalidade.  
 ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 General Carneiro, 01 de março de 2013.  
 JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO N.º : 18/2013**  
 JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, F. Municipal de General Carneiro, Estado do P no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:  
 CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal n.º 001/2011 - com homologação de resultado no Jornal O Comércio, Edição n.º 4534 em Dezembro de 2011.  
 CONSIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Jornal O Comércio, Edição n.º 4813 em 19 de Fevereiro de 2013.  
 DECRETA  
 ART. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 01 de março de 2013, SILVANA MARTINELLI, inscrita no CPF sob n.º : 058.538.989-65, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, do quadro de funcionários desta municipalidade.  
 ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 General Carneiro, 01 de março de 2013  
 JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA  
 Prefeito Municipal

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA n.º 001/2013**  
 OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de médicos para o programa do ESF, atendimento nas unidades de saúde e pronto atendimento emergencial, pelo período de 06 (seis) meses.  
 Tipo de licitação: Menor preço por item.  
 Data de Abertura dos envelopes: Às 14horas do dia 08/04/2013.  
 O Edital completo poderá ser analisado e obtido no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, telefones (42)3521-1228 - (42) 3903-1600 e (42) 3522-4440 (fax).  
 União da Vitória, 04 de Fevereiro de 2013  
 Margarete Olivo  
 Secretária Municipal de Saúde de União da Vitória  
 Diretora Superintendente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO N.º : 26/2013**  
 JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:  
 CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal n.º 001/2011 - com homologação de resultado no Jornal O Comércio, Edição n.º 4534 em 17 de Dezembro de 2011.  
 CONSIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Jornal O Comércio, Edição n.º 4813 em 19 de Fevereiro de 2013.  
 DECRETA  
 ART. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 01 de março de 2013, VANUSA NOVAES, inscrita no CPF sob n.º : 065.147.339-05, para exercer o cargo de AGENTE DE SAÚDE - EMPREGO PÚBLICO, do quadro de funcionários desta municipalidade.  
 ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 General Carneiro, 01 de março de 2013.  
 JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO N.º : 33/2013**  
 JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, P. Municipal de General Carneiro, Estado do P no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:  
 CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal n.º 001/2011 - com homologação de resultado no Jornal O Comércio, Edição n.º 4534 em Dezembro de 2011.  
 CONSIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Jornal O Comércio, Edição n.º 4817 em 23 de Fevereiro de 2013.  
 DECRETA  
 ART. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 01 de março de 2013, SIRLENE DA APARECIDA FERREIRA PELENTIER, inscrita no CPF sob n.º 037.592.749-27, para exercer o cargo de PROFESSOR(A) HABILITADO(A), do quadro de funcionários desta municipalidade.  
 ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 General Carneiro, 01 de março de 2013.  
 JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO • ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATOS DE CONVENIO CONVENIO COOPERAÇÃO FINANCEIRA N 01/2013**  
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
 ACAGEC - Associação da Criança e do Adolescente de General Carneiro - Pr  
 OBJETIVO: repasse recursos financeiros a título de subvenção para auxiliar manutenção da entidade.  
 VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)  
 VIGENCIA 31/12/2013  
 General Carneiro - Pr, 04 de março de 2013.  
 Joel Ricardo Martins Ferreira  
 Prefeito Municipal

**EXTRATOS DE CONVENIO CONVENIO COOPERAÇÃO FINANCEIRA N 02/2013**  
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
 APAE de General Carneiro - Pr  
 OBJETIVO: repasse recursos financeiros a título de subvenção para auxiliar manutenção da entidade.  
 VALOR: R\$ 10.000,00 (trinta mil reais)  
 VIGENCIA 31/12/2013  
 General Carneiro - Pr, 04 de março de 2013.  
 Joel Ricardo Martins Ferreira  
 Prefeito Municipal

**EXTRATOS DE CONVENIO CONVENIO COOPERAÇÃO FINANCEIRA N 03/2013**  
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
 Associação dos Catadores de Recicláveis Nova Esperança  
 OBJETIVO: repasse recursos financeiros a título de subvenção para auxiliar manutenção da entidade.  
 VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)  
 VIGENCIA 31/12/2013  
 General Carneiro - Pr, 04 de março de 2013.  
 Joel Ricardo Martins Ferreira  
 Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal General Carneiro Estado do Paraná**  
**DECRETO N.º 034/2013**  
 Dispõe sobre nomeação do Conselho de Alimentação Escolar - CAE  
 JOEL RICARDO MARTIN FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais  
 DECRETA  
 Artº 1º - Ficam nomeados pelo período de 01 de março de 2013 à 31 de dezembro de 2016, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE - do Município de General Carneiro - PR  
 I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO  
 - Titular Jurema de Fátima Kukul Leskiu  
 - Suplente José Walter Ferreira  
 II - REPRESENTANTE DE PROFESSORES  
 - Titular Maria Saleto Oliveira Volenkevicz  
 - Suplente Vanderleia Emmer  
 - Titular Maria Aparecida Amancio  
 - Suplente Cleiris Nunes de Oliveira  
 III - REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS  
 - Titular Donazir Nathel Steptjuk  
 - Suplente Elaine da Silva  
 - Titular Neusa Barrida Giroto  
 - Suplente Andreia Maria Esmocoviski  
 IV - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL  
 - Titular Andrea Fernandes Marconcin  
 - Suplente Viviane Ferraz de Oliveira  
 - Titular Talita Souza  
 - Suplente Sueli Terezinha Ferreira da Cruz Lesskiu  
 Artº 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 02 de março de 2013.  
 JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
 Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos • Fone: 42-3521-1200  
 e-mail: pmuva@uniãoдавitoria.pr.gov.br  
 CNPJ 75.967.760/0001-71 • Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br  
**Decreto N.º 99/2013**  
 PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo do Prefeito n.º 32, registra 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal n.º 1/2013, de 02 de janeiro de 2013;  
 D E C R E T A:  
 Art. 1º - Exonera o Senhor JOÃO EDGARD PIGATTO FILHO, do cargo de COORDENADOR DE PEZA PÚBLICA, da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, desta Prefeitura Municipal, a partir de 14 de março de 2013.  
 Art. 2º - Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.  
 União da Vitória, 14 de fevereiro de 2013.  
 PEDRO IVO ILKIV • Prefeito Municipal  
 ERALDO ANTONIO DE CASTRO  
 Secretário Municipal de Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**  
**CPL/ SEJU**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2012**  
 Objeto: Prestação de serviços de monitoramento e rastreamento de 1.000 (mil) sentenciados com locação de solução composta por: mão de obra especializada, equipamentos (hardware/firmware), softwares de gerenciamento, controle e monitoramento de sentenciados e fornecimento de dispositivos de rastreamento, mobiliário e equipamentos de vídeo monitoramento, comunicação de dados, bem como licenças, garantia, assistência, treinamento e suporte técnico, respeitadas as especificações técnicas, quantidades, condições de fornecimento, acordo de níveis de serviços descritos no edital e seus anexos pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.  
 DATA: 24 de abril de 2013 às 9:30 hs  
 LOCAL: PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS - RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS - térreo - auditório - CENTRO CÍVICO - CEP.80.530-915 - CURITIBA- PR  
 INFORMAÇÕES E EDITAL: www.comprasparana.pr.gov.br;

**SANEPAR**  
 A Companhia de Saneamento do Paraná torna público que celebrou com o município Bituruna, o Contrato de Programa n.º 52/2012 para prestação de serviços públicos abastecimento de água e de esgotamento sanitário, com exclusividade conforme condições seguintes: Prazo: 30 (trinta) anos, prorrogáveis - Início: 28/02/2013. Lei Municipal Autorizativa n.º 1645/2012 de 12/09/2012. Metas: Manter o Índice de Atendimento por R de Abastecimento de Água - IARDA em cem por cento (100%) da população urbana MUNICÍPIO durante toda a vigência do contrato; Atingir o Índice de Atendimento com R Coletora de Esgoto - IARCE de 25% da população urbana da sede do município até o ano 2017; Atingir o Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto - IARCE de 65% população urbana da sede do município até o ano de 2021; Manter o Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto - IARCE de 65% da população urbana da sede do município o final de vigência deste Contrato. Curitiba, 28 de fevereiro de 2013.  
 ANTONIO HALLAGE